



EDITAL DE SELEÇÃO INISA Nº 57, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE MONITORES

A DIRETORA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 65, de 20 de fevereiro de 2019 e nº 91, de 6 de março de 2019, e os Editais Inisa nº 34, de 21 de fevereiro de 2019 e nº 42, de 26 de fevereiro, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de monitores para o semestre letivo de 2019/1.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 6 vagas para monitores da categoria bolsista e 14 da categoria voluntária, conforme anexo I.

2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. A comissão do Processo Seletivo responsável pela seleção e classificação dos monitores do Inisa foi instituída pela Instrução de Serviço Inisa nº 19, de 21 de fevereiro de 2019;

2.2. Os critérios para seleção e classificação dos monitores bolsistas e voluntários são:

- a) maior média na disciplina que o acadêmico estiver concorrendo; e,
- b) em caso de empate será escolhido o candidato com maior coeficiente de rendimento.

2.3. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, serão indicados para a monitoria voluntária, conforme disponibilidade de vagas (Anexo I).

3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O acadêmico classificado dentro do número de vagas para monitoria categorias bolsista e voluntária que desistir de participar do programa deve enviar o Termo de Desistência (Anexo III) até às **23h59min do dia 15 de março de 2019**, através do *e-mail*: sap.inisa@ufms.br, para que o próximo classificado seja chamado.

4. DO RECURSO

4.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar até às **23h59min do dia 15 de março de 2019**, desde que devidamente instruído e fundamentado.

4.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do Inisa, através do *e-mail*: sap.inisa@ufms.br

4.3. Não serão apreciados os recursos incompletos ou encaminhados fora do prazo.

4.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para inscrição no processo seletivo, o acadêmico deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico: <https://sigproj.ufms.br/> e inserir os documentos:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso (anexo II);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro; e
- c) Histórico Escolar Atualizado de 2018/2.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição via Sigproj	De 12/3/2019 a 13/3/2019
Previsão de divulgação do resultado preliminar	14/3/2019
Interposição de recurso ao resultado preliminar	15/3/2019
Publicação do resultado final	18/3/2019

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, instituída pela Instrução de Serviço Inisa nº 19, de 21 de fevereiro de 2019 e em grau de recurso pelo Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde.

7.2 Os anexos II e III serão disponibilizados no sítio eletrônico inisa.ufms.br

LUCIANA CONTRERA

ANEXO I DO EDITAL INISA Nº 57, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

Disciplina	Curso	Docente	Monitores	
			Bolsistas	Voluntários
Adulto e Idoso	Enfermagem	Oleci Pereira Frota	1	1
Cinesiologia I	Fisioterapia	Suzi Rosa Miziara Barbosa	1	2
Dimensões do Cuidar em Enfermagem II	Enfermagem	Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida	1	1
Dimensões do Cuidar em Enfermagem III	Enfermagem	Fernanda Ribeiro Baptista Marques	1	2
Dimensões do Cuidar em Enfermagem IV	Enfermagem	Oleci Pereira Frota	0	2
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	Fisioterapia	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	1	0
Saúde da Criança e do Adolescente I	Fisioterapia	Leila Simone Foerster Merey	1	2
Saúde do Adulto I	Fisioterapia	Paula Felipe Martinez	0	2
Suporte Básico de Vida e Biossegurança	Medicina	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti	0	2
			6	14

ANEXO II DO EDITAL INISA Nº 57, DE 8 DE MARÇO DE 2019.
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ RGA (atualizado) _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ semestre do ano de 2019, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail: _____, telefones: _____ requieiro inscrição no **EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 91, DE 6 DE MARÇO DE 2019** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2019, nas disciplinas abaixo:

1ª Opção _____

2ª Opção _____

3ª Opção _____

Horários disponíveis:

Segunda: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Terça: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quarta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Quinta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sexta: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

Sábado: Manhã ____:00 às ____:00 h / Tarde ____:00 às ____:00 h

DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.

DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato.

ANEXO III DO EDITAL INISA Nº 57, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

**TERMO DE DESISTÊNCIA
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Eu, _____, acadêmico (a)
do curso de _____, do(a) Instituto/
Faculdade _____ tendo sido selecionado para atuar como monitor de ensino de graduação
() Voluntário () Bolsista, na disciplina de
_____, sob responsabilidade do(a)
professor(a) _____, para o período de 2019.1,
solicito meu desligamento desta disciplina.

Campo Grande, MS, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) acadêmico(a).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 08/03/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093961** e o código CRC **6F2C4D4F**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

